



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6950/IFSP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.023736.2022-41**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Titular; Jéssica Alves de Souza Rocha; 114****

Fiscal Substituto; Juliana Barbara Moraes; 165****

Contrato:

Contrato nº 62-154/2022

Empresa:

NOGUEIRA E VALENTIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto:

Contratação do serviço de construção civil para ampliação e readequação dos espaços no Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições a serem executadas nas condições estabelecidas, no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,

Rafael Alves Scarazzati

Reitor em Exercício

Publicado em 10 de dezembro de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

Rafael Alves Scarazzati | Reitor em exercício

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:

09 de dezembro de 2022 as 20:33

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: CCE506C7D726C15C176103203C5E8050

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de dezembro de 2022 as 20:31